



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA
CartPrecCiv 0000133-25.2025.5.22.0003
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA DAS NEVES
RÉU: FRETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP

EDITAL DE PRAÇA

PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA - PIAUÍ, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/08/2026, às 09 horas, **modalidade online**, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA, situado na Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 5750, Bairro Gurupi, CEP 64091-500 – Teresina/PI, Telefone/WhatsApp: (16) 98126-4972, Telefone de Atendimento (0800): 0800-500-9968, E-mails: contato@rigolonleiloes.com.br / rigolon@rigolonleiloes.com.br, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s)

Descrição:

(LOTE UM): Ônibus Scania F113HL, ano 1992, modelo 1993, a diesel, cor cinza, com logomarca da Fretur, placa LVN-8164, em nome de Fretur Transportes e Turismo Ltda, retrovisores bons, com faróis quebrados, para-brisa e vidros laterais preservados, pneus em estado ruim, alguns amassados na lataria, bancos em razoável estado, motor aberto, carro como um todo em estado ruim, sem funcionamento;

Valor: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

(LOTE DOIS): Ônibus Volkswagen 16.210, a diesel, ano e modelo 1998, cor cinza com logomarca Fretur, placa LVO-5809, em nome de Fretur, com faróis, lanternas e vidros laterais preservados, lataria com muitos amassados, para-choque dianteiro quebrado, pneus ruins, banco em razoável estado, motor intacto, carro sem funcionamento em razoável estado.

Valor: R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Fiel depositário: Roberto Klibson Daniel Lopes CPF 116.357.461-

91

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) supracitado(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá, de imediato, garantir o lance com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do sinal. A alienação será deferida a quem maior lance oferecer, ficando limitada, apenas, ao valor vil, a ser estabelecido pelo Juiz responsável pelo evento, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato da praça, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E para que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exequente(s) e o(a) Executado(a), caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.

O presente processo tramita eletronicamente (Resolução nº 94 /CSJT de 23 março de 2012), podendo ser acessados via internet: <https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a chave abaixo:

Chave de Acesso: 26072109235112700000017682206

Dado e passado nesta cidade de Teresina-PI, 20 de julho de 2026. Eu, REGINALDO DA SILVA CORDEIRO, Diretor de Secretaria, digitei e CARMEM JULIANA DAMASCENO VIEIRA RIBEIRO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, conferiu.

O(a) Juiz(a):

TERESINA/PI, 21 de julho de 2026.

FERDINAND GOMES DOS SANTOS
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FERDINAND GOMES DOS SANTOS, em 21/07/2026, às 15:57:32 - 20a30da
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/26072009595322600000017673790?instancia=1>
Número do processo: 0000133-25.2025.5.22.0003
Número do documento: 26072009595322600000017673790